



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OF. SMA/GSA/491/2017

São Paulo, 18 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento de Informação nº 243, de 2017.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca do Requerimento de Informação nº 243, de 2017, que solicita informações acerca da gestão da Área de Proteção Ambiental estadual Itupararanga - APA Itupararanga, pela Fundação Florestal, esclareço sobre as questões ali discriminadas:

1. Conforme a Portaria de Nomeação FF 063/2017, desde 17/05/2017 o gestor da APA Itupararanga é o Sr. Waldnir Gomes Moreira.
2. A vigência do Conselho Gestor da APA Itupararanga ocorreu no biênio 2013-2015. Um novo Conselho será instituído com base na regulamentação definida a partir da Resolução SMA 12/2017.
3. De acordo com informações cedidas pela CETESB, o Processo 149/2015, referente à solicitação de Licença Prévia para implantação de atividade de extração de areia e argila no município Ibiúna sob responsabilidade da Votorantim Cimentos, foi arquivado em 02/02/2017, conforme solicitação do próprio interessado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO VELLOSO CARNEIRO

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

**SAMUEL MOREIRA**

DD. Secretário de Estado

Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo